

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000037

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 16, de 2019, com Substitutivo.

Autoria: Vereadora Marli do Esporte

Ementa: Proíbe a distribuição de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, festas e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Vagner Delabio.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

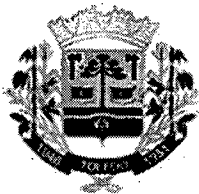
Veio à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 16 de 2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte, que "Proíbe a distribuição de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, festas e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Toledo.", apresentado na Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019, recebe então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminha à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Em 19 de fevereiro de 2019, o Projeto de Lei foi apresentado nesta Comissão de Legislação e Redação e sendo indicado este Vereador para elaboração de relatoria, o qual no mesmo dia solicitou Parecer Jurídico através do Ofício 11/2019 (fls.06), sobre a legalidade e constitucionalidade da referida matéria.

Em 22/02/2019, o parecer veio sob o nº 023.2019, pela ilegalidade da proposição por esta conter incongruências necessárias a serem superadas.

Diante disso e com o intuito de sanar os óbices que são causas da ilegalidade do Projeto, apresento o Substitutivo ao mesmo com a finalidade de favorecer sua tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000038

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 16, de 2019, com Substitutivo, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa da Vereadora Marli do Esporte, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

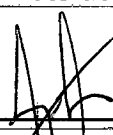
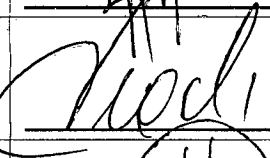
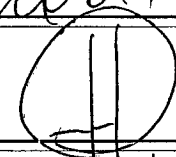
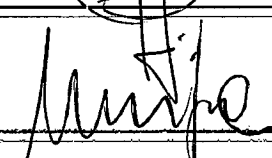
Sala das Comissões, 12 de março de 2019.


WAGNER DELABIO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação votam conforme abaixo:

Sala das Comissões, 12 de março de 2019.

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
RENATO REIMANN Presidente	12/03/19		
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	12/03/19		
GABRIEL BAIERLE Secretário	12/03/19		
MARLI DO ESPORTE Membro	12,3,19		

Parecer ao PL 16, de 2019, com o substitutivo

PL 016/2019

AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

